

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ.

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.161.862,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação por meio de Credenciamento para Chamamento Público para a aquisição de produtos da agricultura familiar, destinada à merenda escolar, é imprescindível para garantir o cumprimento das exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa modalidade de aquisição é estabelecida pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, que determinam que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para o PNAE devem ser destinados à compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Com isso, esse programa promove a educação alimentar e uma dieta nutricional mais natural e a redução no consumo de alimentos processados. Desse modo, incentiva hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes.

O Chamamento público assegura a transparência e a igualdade de oportunidades para todos os agricultores familiares e cooperativas locais interessados, garantindo a participação democrática e a concorrência justa. por meio do credenciamento presencial, procedimento auxiliar para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional seguindo o que dertermina o art. 79 da lei nº14133 e [decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024](#)), essa modalidade de contratação é fundamental para o fortalecimento da economia local e para a promoção da sustentabilidade, uma vez que valoriza a produção local, gera emprego e renda no campo, e contribui para a manutenção das tradições agrícolas regionais.

A inclusão de produtos da agricultura familiar na merenda escolar contribui para a oferta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

de uma alimentação mais saudável e nutritiva, com alimentos frescos e de maior qualidade, como frutas, legumes e verduras, fortalecendo o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Além disso, os alimentos servidos na merenda escolar provenientes da agricultura familiar são mais frescos, saudáveis e variados, respeitando as preferências culturais e alimentares locais, e promovendo a segurança alimentar e nutricional dos alunos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes têm na escola uma das suas principais fontes de alimentação diária.

Outros aspectos relevantes ao adquirir produtos da agricultura familiar é o fortalecimento da economia local e a redução de impactos ambientais, pois geralmente envolve práticas agrícolas mais sustentáveis e a diminuição de distâncias de transporte, resultando em menor emissão de gases poluentes e valoriza os pequenos produtores, gerando renda e garantindo a circulação de recursos na própria região. Desse modo, promove a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Portanto, essa contratação é necessária para o cumprimento das diretrizes do PNAE, assegurando uma alimentação escolar de qualidade e a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, é uma ação estratégica que vai além do cumprimento legal, beneficiando tanto os estudantes quanto os agricultores locais, promovendo saúde, sustentabilidade e desenvolvimento social.

Assim, a presente contratação visa garantir a qualidade da alimentação escolar, o desenvolvimento socioeconômico rural e o fortalecimento da cidadania.

2. DO QUANTITATIVO

O quantitativo estipulado fora delimitado levando em consideração as demandas existentes voltadas para a aquisição de produtos da agricultura familiar, destinada à merenda escolar, é imprescindível para garantir o cumprimento das exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

Importante ainda complementar que tal quantitativo fora levantado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no qual embasam a presente contratação. Dessa forma, nos autos constam que a necessidade do OBJETO o levantamento quantitativo para atender cada unidade escolar, respeitando as preferências culturais e alimentares locais, e promovendo a segurança alimentar e nutricional. Assim, conforme

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

demonstra o quadro abaixo, o quantitativo estimado para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ, serão:

Quadro 1: Relação de produtos da agricultura

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	ABACAXI, FRUTA IN NATURA ABACAXI, de 1ª qualidade, colhido maduro, o padrão desejado são frutos firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Lavados e Higienizados, em caixas plásticas, cada unidade pesando aproximadamente 1,6 Kg (um quilo e seiscentas gramas).	KG	50000
2	ABÓBORA, IN NATURA ABÓBORA, de 1ª qualidade, com grau de maturação completa. Apresentando cor de polpa intensa, firme, intacta, não apresentar perfurações nem injúrias oriundas de transporte e manuseio. Lavadas e Higienizadas, em caixas plásticas, cada unidade pesando aproximadamente 2,9 Kg (dois quilos e novecentas gramas).	KG	9600
3	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande, peso individual	KG	40000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	entre 200g e 250g. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas.		
4	AÇAFRÃO, PCT 1 KG AÇAFRÃO EM PÓ, fino e homogêneo, feito com matéria-prima de boa qualidade, coloração intensa e característica, em embalagem plástica pesando 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	2500
5	ALFACE CRESPA, FRESCA ALFACE CRESPA FRESCA, de 1ª qualidade coloração verde uniforme, colhida ao atingir o grau de desenvolvimento completo, folhas sãs, livre de insetos, larvas, parasitas, sujidades, terra aderente e sem sinais de apodrecimento. Lavados e Higienizados, em embalagem plástica transparente, cada pacote pesando aproximadamente 330 g (trezentas e trinta gramas).	MAÇO	12480
6	BANANA PRATA, IN NATURA BANANA TIPO PRATA, de 1ª QUALIDADE, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Livre de insetos, larvas, parasitas, sujidades, terra aderente e sem sinais de apodrecimento. Lavadas e Higienizadas, em caixas plásticas, cada unidade pesando aproximadamente 150 g	KG	50000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	(cento e cinquenta gramas).		
7	BATATA DOCE, IN NATURA BATATA TIPO DOCE, de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração rosada uniforme, aroma e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Em embalagem plástica transparente.	KG	1800
8	BATATA INGLESA, IN NATURA Batata in natura, variedade inglesa, tipo HBT, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. Sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e partes esverdeadas. Tamanho uniforme, tipo extra média, peso 200g. Não estar completamente madura.	KG	10000
9	CANELA EM PÓ, POTE 60G Canela pura, em pó, de cor característica, livre de umidade. Embalagem de 60g. Deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega	POTE	2000
10	CHEIRO VERDE, PCT DE 200G CHEIRO VERDE IN NATURA, de 1º qualidade, maço pesando	PCT	10000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	aproximadamente 200 gramas de cebolinha e coentro, embalado em saco plástico transparente e atóxico, apresentando coloração verde e grau de maturação adequado, com aspecto e odor próprios da espécie, livres de terra em aderência, insetos e larvas e detritos. Lavados e Higienizados, em embalagem plástica transparente, cada pacote pesando aproximadamente 200 g (duzentas gramas).		
11	COLORAU, PCT 1KG COLORAU EM PÓ, fino e homogêneo, feito com matéria-prima de boa qualidade, coloração intensa e característica, em embalagem plástica pesando 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	PCT	2500
12	COUVE, IN NATURA Couve in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos. Sem pontos amarelados, imperfeições e danos aparentes. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	PCT	5000
13	FARINHA DE MANDIOCA, Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg. Em ótimo estado de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores.	KG	2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Dentro do prazo de validade (no mínimo 6 meses de validade) e este deve estar descrito na embalagem.		
14	FARINHA DE MILHO, PACOTE 500G Farinha de milho tipo biju (BIJU AMARELO) de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g.	PCT	10000
15	FUBÁ, PACOTE 500G Fubá do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	PCT	5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g		
16	LARANJA, FRUTA IN NATURA LARANJA IN NATURA de 1ª qualidade, frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. Cada unidade pensando aproximadamente 170 g.	KG	50000
17	LOURO, POTE 20G Desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem: atóxica, em pote, de 20g. a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. a validade não poderá ser inferior a 12 meses	POTE	2000
18	MANDIOCA DESCASCADA MANDIOCA DESCASCADA, de 1ª QUALIDADE, a polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plásticas transparentes até 1kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservação.	KG	45000
19	MANJERICÃO SECO, POTE 20G Em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas de coloração pardacenta, com aspecto, cor e cheiro próprios. Isento de	POTE	2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	materiais estranhos a sua espécie. Em embalagem de polietileno transparente. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega		
20	MELANCIA, FRUTA IN NATURA MELANCIA IN NATURA, redonda, graúda, tamanho e coloração uniformes, polpa de coloração rosada a avermelhada intacta, casca íntegra, bem desenvolvida e madura, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem larvas e sinais de apodrecimento. Lavadas e Higienizadas, em caixa plástica, cada unidade pesando aproximadamente 10 kg (dez quilos).	KG	80000
21	ORÉGANO, POTE 20G desidratado, em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, cor e cheiro próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Em embalagem de polietileno transparente	POTE	2000
22	OVO DE GALINHA, BANDEJA 20 UN Ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras e totalmente intactos. Deverão ser de tamanho GRANDE com peso aceitável de 60 a 65g.	BDJ	5000
23	POLPA DE ABACAXI, PCT 1 KG POLPA DE ABACAXI, de 1ª qualidade 100% natural sem adição de açúcar preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isentas de larvas, insetos, detritos animais e vegetais, sem aditivos, sem corantes, e sem conservantes. Não	KG	4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg, contendo informações do fabricante, peso e validade. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.		
24	POLPA DE ACEROLA, PCT 1 KG POLPA DE ACEROLA, de 1ª qualidade 100% natural sem adição de açúcar preparada com polpas de frutas maduras, são, limpas e isentas de larvas, insetos, detritos animais e vegetais, sem aditivos, sem corantes, e sem conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg, contendo informações do fabricante, peso, e validade. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	KG	4500
25	POLPA DE CAJÚ, PCT 1 KG POLPA DE CAJÚ, de 1ª qualidade 100% natural sem adição de açúcar preparada com polpas de frutas maduras, são, limpas e isentas de larvas, insetos, detritos animais e vegetais, sem aditivos, sem corantes, e sem conservantes. Não deve	KG	4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg, contendo informações do fabricante, peso, e validade. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.		
26	POLPA DE GOIABA, PCT 1 KG POLPA DE GOIABA, de 1ª qualidade 100% natural sem adição de açúcar preparada com polpas de frutas maduras, sãs, limpas e isentas de larvas, insetos, detritos animais e vegetais, sem aditivos, sem corantes, e sem conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg, contendo informações do fabricante, peso, e validade. O produto deverá ter registro do órgão fiscalizador competente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	KG	4500
27	REPOLHO, IN NATURA REPOLHO, de tamanho regular, de 1º qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	10000

Fonte: Departamento de Merenda Escolar, SEMEC, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Com isso, a previsão calculada no presente procedimento administrativo é suficiente para atender todas as demandas administrativas de todas as unidades de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

3. DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe sobre a maneira de como se deve selecionar e elaborar a composição de custos unitários. Tal instrumento legal determina que a escolha do preço de cada item entre as opções disponíveis nas plataformas oficiais, deve ser menor ou equivalente a mediana, observado o índice de atualização de preços correspondente e respeita ao que determina o artigo 23, §1 da Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, recorreu-se a prospecção de preços unitários conforme regulamentado, relacionados a demanda, resultando na composição de VALOR FINAL DE CONTRATAÇÃO por meio de cotação eletrônica verificada na plataforma BANCO DE PREÇOS, visto que contemplou os itens a serem licitados.

O preço estimado obtido por meio do “Banco de Preços” é um parâmetro que auxilia a administração a definir um valor referencial para a contratação, garantindo a transparência e a economicidade no processo licitatório. Isso proporciona uma base sólida para a negociação com os fornecedores e a análise das propostas recebidas. A fonte primária do BANCO DE PREÇO fornece uma prospecção de preços unitários baseado em banco de dados públicos, como os sites de compras governamentais e mais de 460 portais de outros entes públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações.

Após esgotadas as pesquisas de preços em sites governamentais, referentes à busca de itens compatíveis com o objeto proposto, constatou-se a necessidade de complementar a pesquisa de preços junto a fornecedores atuantes no ramo, por meio de solicitação formal. Essa medida foi necessária devido à insuficiência dos valores cotados para compor a cesta de preços. A complementação junto aos fornecedores está em conformidade com o disposto no art. 72, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018/2024.

Em seguida, depois da composição por item, houve a apuração do VALOR MÉDIO FINAL, utilizou-se a média aritmética do conjunto de preços unitários obtidos anteriormente para

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

cada item que compõe o quantitativo.

Por fim, a pesquisa de preços resultou no valor médio estimado final da contratação, incluindo todos os produtos que se pretende adquirir nessa contratação, tomando como base a somatória do valor médio para cada item (QUADRO 2). Os resultados com relatórios gerados por essa fonte se encontram no Quadro de cotação e Lista média, planilha de preços estimados, onde se encontram discriminados os preços e valores obtidos. Aos quais demonstrou-se viável ao mercado atender à demanda identificada.

Quadro 2: Valores médio estimado final para a fonte de custo

FME
R\$ 4.161.862,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotações orçamentárias constantes nos autos.

A título de informação, o valor de contratação preliminar que é apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) aponta uma estimativa resultante de cotação no mercado local. Este VALOR MÉDIO ESTIMADO inicialmente é média dos preços obtidos a partir da soma de valores individuais que compõem o objeto, e não corresponde ao VALOR MÉDIO ESTIMADO FINAL, assegurando ao término uma análise completa e precisa.

Assim, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis, surge a necessidade de realização de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ, em atendimento as demandas da Secretaria já citada, obedecendo à necessidade das unidades escolares.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo administrativo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025, EM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Redenção, em 10 de dezembro de 2024.

Fernando Gomes Costa

*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 069/2024-PMR*